

Mensagem nº 341 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 347, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de setembro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013”.

Senado Federal, em 17 de Setembro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

